

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – 001/2024

O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAG entidade sem fins lucrativos, com endereço na Avenida Brasil, nº 3785, Bairro Itaipu - CEP 85884-000, na cidade de Medianeira – Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.707/0008-20, para suprir vagas em seu quadro de pessoal e formação de quadro reserva realiza Processo de Recrutamento e Seleção para a contratação de seus funcionários em consoante ao seu REGULAMENTO DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis de Trabalho – CLT), portanto, não garante estabilidade aos aprovados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo de Recrutamento e Seleção, regido por este Edital, destina-se ao presente provimento das vagas discriminada no Item 2, bem como para a formação de cadastro de reserva visando ao preenchimento de vagas na área de atuação específica que vierem a surgir ao longo do período de validade deste processo.

1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá de **análise da ficha de inscrição disponibilizada em <https://jobs.quickin.io/saferes>** (de caráter eliminatório), **entrevista** (de caráter classificatório), e **apresentação de documentos exigidos** (de caráter eliminatório), de acordo com o determinado nos Itens 6.1.1 e 6.2.2.

1.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

1.4 Todos os candidatos devem possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, inclusive os documentos comprobatórios da qualificação profissional e do tempo de experiência informados pelo candidato.

2. DAS VAGAS

2.1. O seguinte edital visa possibilitar o recrutamento e seleção de candidatos para provimento das vagas a seguir discriminadas:

Cargo 01: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO - CBO 4110-05

Número de vagas atuais: Cadastro Reserva

Local: Serviços Gerais da UPA Medianeira - Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo

Atribuições:

- Limpeza de Áreas Internas e Externas.
- Manutenção de Equipamentos de Limpeza.
- Higienização de Sanitários.
- Remoção de Lixo.
- Limpeza de Equipamentos e Móveis.

- Controle de Materiais de Limpeza.
- Cumprimento de Normas de Segurança.
- Atendimento a Solicitações Específicas da área.

Requisitos e Experiência necessária: Experiência comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho) de pelo menos 03 meses como auxiliar de higienização, de limpeza ou zelador(a).

Carga horária: 12X36

Salário bruto: R\$ 1.591,05 + 549,20 de insalubridade

Benefícios:

1. Salário base
2. Vale-refeição ou vale-alimentação - R\$ 685,00
3. Vale-transporte

Cargo 02: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05

Número de vagas atuais: Cadastro Reserva

Local: Setor Administrativo UPA Medianeira - Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + Noções básicas de Informática

Atribuições:

- Oferecer suporte nas atividades administrativas e operacionais, garantir o bom funcionamento dos processos internos, realizar relatórios.
- Atendimento ao Cliente: Receber e orientar visitantes, responder e direcionar chamadas telefônicas.
- Executar a gestão de Documentos: Organizar e arquivar documentos, tanto físicos quanto digitais.
- Auxílio na Contabilidade: Auxiliar na elaboração de relatórios financeiros, controle de contas a pagar e receber.
- Suporte Administrativo: Apoiar na preparação de reuniões, redação de correspondências e relatórios, e manutenção de agendas.
- Atendimento ao Cliente: Receber e orientar visitantes, responder e direcionar chamadas telefônicas.

Requisitos e Experiência necessária: Experiência comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho) de pelo menos 03 meses como auxiliar administrativo e noções básicas em Informática.

Carga horária: 40H Semanais

Salário bruto: R\$ 1.742,40 + R\$ 274,60 de insalubridade

Benefícios:

1. Salário base
2. Vale-refeição ou vale-alimentação - R\$ 685,00
3. Vale-transporte

Cargo 03: AUXILIAR DE FARMACIA – CBO 5211-30

Número de vagas atuais: Cadastro Reserva

Local: Farmácia UPA Medianeira - Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- Prestar suporte nas atividades diárias da farmácia, garantir a organização, o atendimento ao cliente e a manutenção adequada dos estoques de medicamentos.
- Organização de Estoques: Arrumar e manter os medicamentos e produtos estocados de maneira ordenada e acessível.
- Reposição de Produtos: Abastecer as prateleiras, carrinhos e displays com medicamentos produtos conforme a necessidade.
- Controle de Vencimentos: Monitorar e registrar as datas de validade dos medicamentos e produtos.
- Apoio Administrativo: Auxiliar nas tarefas administrativas como arquivamento, atendimento telefônico e elaboração de documentos.
- Higienização e Limpeza: Realizar a limpeza e manutenção das áreas de trabalho.
- Assistência ao Farmacêutico: Ajudar o farmacêutico nas atividades diárias, como atendimento ao usuário/equipe e organização de medicamentos.

Requisitos e Experiência necessária: Experiência comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho) de pelo menos 03 meses como auxiliar de farmácia e/ou atendente de farmácia de balcão ou hospitalar.

Carga horária: 12X36

Salário bruto: R\$ 1.742,40 + R\$ 274,60 insalubridade

Benefícios:

1. Salário base
2. Vale-refeição ou vale-alimentação - R\$ 685,00
3. Vale-transporte

Cargo 04: CONDUTOR DE AMBULANCIA - CBO 7823-20

Número de vagas atuais: 01 + Cadastro Reserva

Local: Setor de Transporte UPA Medianeira - Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo e Certificado de Formação Condutores de Veículos de Emergência

Atribuições:

- Transporte de pacientes com segurança.
- Busca de materiais, exames, coletas em laboratórios e UBSs.
- Dirigir com prudência.
- Informar possíveis manutenções do veículo.
- Prezar pelo zelo e cuidado com o veículo.
- Gerenciamento de Emergências.
- Realizar relatórios e registros.

Requisitos e Experiência necessária: CNH D e experiência comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho) de pelo menos 03 meses como motorista de ambulância ou condutor de ambulância.

Carga horária: 06 horas po dia de segunda a sexta e 12 horas nos finais de semana.

Salário bruto: R\$ 1.837,50 + R\$ 274,60 insalubridade

Benefícios:

1. Salário base
2. Vale-refeição ou vale-alimentação - R\$ 685,00
3. Vale-transporte

Cargo 05: RECEPCIONISTA - CBO 4221-05

Número de vagas atuais: 01 + Cadastro Reserva

Local: Recepção UPA Medianeira - Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG

Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo + + Noções básicas de Informática

Atribuições:

- Fornecer um atendimento de alta qualidade aos pacientes e visitantes, servindo como o primeiro ponto de contato.

- Realizar a gestão do fluxo de pacientes, garantindo um ambiente acolhedor e eficiente.
- Atendimento ao Cliente: Recepcionar pacientes e visitantes com cordialidade, fornecendo informações e assistência conforme necessário.
- Gestão de Registros: Realizar o registro de pacientes, atualizar e manter registros precisos e completos nos sistemas hospitalares.
- Comunicação: Responder chamadas telefônicas, direcionar ligações e mensagens para os departamentos apropriados, e fornecer informações sobre serviços hospitalares.

Requisitos e Experiência necessária: Experiência comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho) de pelo menos 03 meses como recepcionista.

Carga horária: 12X36

Salário bruto: R\$ 1.742,40 + R\$ 274,60 insalubridade

Benefícios:

1. Salário base
2. Vale-refeição ou vale-alimentação - R\$ 685,00
3. Vale-transporte

Cargo 06: TECNICO(A) DE ENFERMAGEM - CBO 3222-05

Número de vagas atuais: Cadastro Reserva

Local: Setor de Assistência a Saúde UPA Medianeira - Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG

Escolaridade mínima: Curso de Técnico em Enfermagem completo com Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Atribuições:

- Suporte no cuidado aos pacientes.
- Auxiliar enfermeiros e médicos na prestação de cuidados básicos de saúde.
- Auxiliar na realização de procedimentos técnicos sob supervisão.
- Realizar a higiene pessoal dos pacientes, troca de curativos, e aplicação de medidas de conforto.
- Auxiliar na alimentação e mobilização dos pacientes.
- Administração de Medicamentos: Administrar medicamentos conforme prescrição médica, observando os horários e dosagens corretas.
- Monitorar e registrar os efeitos dos medicamentos.
- Apoio a Procedimentos: Assistir enfermeiros e médicos durante exames e procedimentos clínicos.
- Preparar e esterilizar materiais e equipamentos médicos.
- Monitoramento e Registro: Verificar e registrar sinais vitais (temperatura, pressão arterial, pulso, etc.).
- Manter atualizados os registros de cuidados prestados e condições dos pacientes.
- Orientação e Suporte: Orientar pacientes e familiares sobre cuidados básicos e rotinas hospitalares.

Requisitos e Experiência necessária: Experiência comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho) de pelo menos 03 meses como tecnico em enfermagem e mínimo 03 meses realizando acesso venoso, periferico e punção venosa.

Carga horária: 12X36

Salário bruto: R\$ 2.147,50 + R\$ 274,60 insalubridade

Benefícios:

1. Salário base
2. Vale-refeição ou vale-alimentação - R\$ 685,00
3. Vale-transporte

Cargo 07: ENFERMEIRO(A) - CBO 2235-05

Número de vagas atuais: Cadastro Reserva

Local: Setor de Enfermagem UPA Medianeira - Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG

Escolaridade mínima: Curso de Superior de Bacharel em Enfermagem completo com Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

Atribuições:

- Fornecer cuidados de saúde diretos a pacientes.
- Realizar avaliação, planejamento, implementação e avaliação de cuidados aos pacientes.
- Realizar a triagem de pacientes, avaliando sinais vitais e condições gerais de saúde.
- Coletar histórico médico e informações relevantes para o diagnóstico.
- Desenvolver planos de cuidado individualizados baseados nas necessidades de cada paciente.
- Definir prioridades de atendimento em conjunto com a equipe multidisciplinar.
- Administrar medicamentos e tratamentos conforme prescrição médica.
- Monitorar a condição dos pacientes e responder a mudanças em seu estado de saúde.
- Prestar cuidados diretos, incluindo curativos, cateteres, e assistência em atividades diárias.
- Educar pacientes e familiares sobre condições de saúde, tratamentos e cuidados em casa.
- Manter registros precisos e detalhados de cuidados prestados e progressos dos pacientes.
- Garantir a confidencialidade e a segurança das informações de saúde dos pacientes.

Requisitos e Experiência necessária: Experiência comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho) de pelo menos 03 meses como Enfermeiro(a), preferencialmente em ambiente hospitalar.

Carga horária: 12X36

Salário bruto: R\$ 3.564,00 + R\$ 274,00 insalubridade

Benefícios:

1. Salário base
2. Vale-refeição ou vale-alimentação - R\$ 685,00
3. Vale-transporte

Cargo 08: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO - CBO 2234-10

Número de vagas atuais: 01 + Cadastro Reserva

Local: Laboratório UPA Medianeira - Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG

Escolaridade mínima: Curso de Superior de Bacharel em Farmácia completo com Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (COFEN)

Atribuições:

Ter conhecimentos sólidos em técnicas de análise de amostras biológicas, como sangue, urina e fluidos corporais, utilizando equipamentos e métodos como cromatografia, espectrofotometria e imuno ensaio para diagnosticar doenças, monitorar a saúde e avaliar os resultados de tratamentos, conhecimentos básicos de Microbiologia. Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, controle, armazenamento; realizam análises clínicas.

-Zelo e cumprimento de horário: Manter a pontualidade e assiduidade para garantir o bom funcionamento do laboratório.

-Responsabilidade na liberação dos exames: Garantir a precisão e a conformidade dos resultados dos exames antes de liberá-los.

-Empatia e Honestidade: Demonstrar compreensão e transparência no atendimento aos pacientes e na comunicação dos resultados.

Requisitos e Experiência necessária: Registro Ativo no COFEN.

Carga horária: 12X36

Salário bruto: R\$ 4.200,00 + R\$ 274,60 insalubridade

Benefícios:

1. Salário base
2. Vale-refeição ou vale-alimentação - R\$ 685,00
3. Vale-transporte

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para participar do Processo de Recrutamento e Seleção deverão ser efetuadas somente pelo site <https://jobs.quickin.io/saferes>, no período entre o dia 26/06/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 01/07/2024, observando o horário oficial de Brasília/DF.

3.2. Ao preencher a ficha de inscrição no site <https://jobs.quickin.io/saferes>, candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados e declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e que se submete às normas expressas neste Edital.

3.3 A ausência de dados ou dados incompletos na ficha de inscrição podem ocasionar a desclassificação do candidato. O IAG não se responsabiliza pelo cadastro de dados incorretos. Após o encerramento das inscrições nenhum dado poderá ser alterado.

3.4. O IAG não se responsabilizará por solicitações de inscrição pelo site <https://jobs.quickin.io/saferes>, recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax, e-mail e em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.

3.6. Após análise da ficha de inscrição, será divulgada **a partir do 03/07/2024**, no site <http://www.iagsaude.med.br/> a relação dos candidatos classificados para a Entrevista e a data, horário e local de sua realização.

3.7. O IAG reserva-se o direito de excluir do Processo de Recrutamento e Seleção o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O Processo de Recrutamento e Seleção obedecerá às seguintes etapas:

4.1. 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR (Eliminatória):

4.1.1 Será verificado, através da análise da ficha de inscrição, o Tempo de Experiência na área, sendo atribuída pontuação na seguinte forma:

a) Tempo de serviço na área, devidamente comprovado:

- a.1) Até 1 (um) ano: 5 pontos;
- a.2) Até 5 (cinco) anos: 6 pontos;
- a.3) Até 10 (dez) anos: 7 pontos;
- a.4) Acima de 10 (dez) anos: 8 pontos.

b) Estar, no momento da inscrição, exercendo atividade na área: 2 (dois) pontos.

4.1.2 Serão cumulativos os pontos atribuídos em razão da alínea “a” com os pontos atribuídos em razão da alínea “b” do item 4.1.1 desse Edital.

4.1.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios do tempo de experiência por ele informado, sob pena de desclassificação. Não será aceito período de estágio como comprovação de experiência.

4.1.4. A etapa da análise curricular terá peso 7 (sete) no cálculo de apuração da média ponderada, por meio do qual será obtida a nota final do candidato para fins de classificação no processo de recrutamento e seleção.

4.2. 2ª ETAPA – ENTREVISTA:

4.2.1 A entrevista será individual e será realizada por profissional da área de Psicologia e/ou gestor que representa a Empresa Contratante, observando as exigências e peculiaridades do perfil ocupacional do cargo.

4.2.2 Serão convocados, em ordem alfabética, para a entrevista os candidatos que possuírem as 12 (doze) maiores notas, de cada vaga, classificados na etapa anterior (análise curricular). Os classificados para a etapa de entrevista que tiveram seus nomes divulgados no site deverão comparecer ao local, na data e horário que serão divulgados a partir de **03/07/2024** no site <http://www.iagsaude.med.br/>.

4.2.3 O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo de Recrutamento e Seleção.

4.2.4 A metodologia de entrevista consistirá na avaliação de 05 qualificações fundamentais alinhadas com o programa estratégico do Instituto:

a) AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO – CBO 5143-20

Iniciativa: Capacidade de assumir a responsabilidade e agir proativamente, buscando oportunidades, tomando ações independentes e fazendo acontecer.
Proatividade: Capacidade de antecipar necessidades, assumir responsabilidades e agir de forma independente, tomando a iniciativa para resolver problemas e alcançar resultados.
Conhecimento de Produtos de Limpeza: Habilidade para identificar, utilizar e armazenar produtos de limpeza de forma eficaz e segura.
Cumprimento de Normas de Segurança: Capacidade de seguir rigorosamente as diretrizes e regulamentos de segurança no ambiente de trabalho.
Flexibilidade e Adaptabilidade: Capacidade de se ajustar a novas situações e desafios de maneira eficiente e positiva.

b) AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CBO 4110-05

Atendimento ao cliente: Capacidade de oferecer um serviço cordial, atencioso e eficiente, garantindo a satisfação e fidelização dos clientes. Isso inclui habilidades de comunicação, empatia e resolução de problemas para lidar com diversas situações e necessidades dos clientes.
Organização e multitarefa: Capacidade de gerenciar várias tarefas ao mesmo tempo, priorizar e cumprir prazos. Um atendente precisa ser capaz de lidar com diferentes solicitações, acompanhar os registros dos clientes e realizar várias atividades administrativas enquanto mantém um alto nível de eficiência.
Iniciativa: Capacidade de assumir a responsabilidade e agir proativamente, buscando oportunidades, tomando ações independentes e fazendo acontecer.
Comunicação efetiva: Capacidade de transmitir informações de forma clara, concisa e compreensível, tanto verbalmente quanto por escrito.
Trabalho em equipe: Habilidade de colaborar e trabalhar de forma eficaz com os outros, compartilhando ideias, ouvindo ativamente e contribuindo para alcançar objetivos comuns.

c) AUXILIAR DE FARMACIA – CBO 521130

Conhecimento do produto/serviço: Capacidade de entender e dominar os produtos ou serviços oferecidos pela empresa. Um auxiliar de farmácia deve ter conhecimento completo sobre os produtos e medicamentos, suas funcionalidades, benefícios e políticas relacionadas, a fim de fornecer informações precisas e responder a perguntas dos clientes de forma adequada.
Organização e multitarefa: Capacidade de gerenciar várias tarefas ao mesmo tempo, priorizar e cumprir prazos. Um atendente precisa ser capaz de lidar com diferentes solicitações, acompanhar os registros dos clientes e realizar várias atividades administrativas enquanto mantém um alto nível de eficiência.
Iniciativa: Capacidade de assumir a responsabilidade e agir proativamente, buscando oportunidades, tomando ações independentes e fazendo acontecer.
Comunicação efetiva: Capacidade de transmitir informações de forma clara, concisa e compreensível, tanto verbalmente quanto por escrito.
Flexibilidade: Habilidade de se adaptar a diferentes situações e se ajustar às mudanças de forma ágil, mantendo uma mentalidade aberta e receptiva.

d) CONDUTOR DE AMBULANCIA - CBO 7823-20

Habilidades de Condução Avançada: Conduzir veículos com técnicas avançadas de segurança e eficiência.
Resiliência: Capacidade de lidar com pressão, adversidades e obstáculos, mantendo-se resiliente e adaptando-se de forma positiva diante de desafios.
Primeiros Socorros e Atendimento Pré-Hospitalar: Prestar socorro inicial e suporte básico em emergências médicas.
Comunicação clara: Habilidade de se expressar de forma clara e concisa, tanto verbalmente quanto por escrito, para transmitir informações de maneira compreensível e evitar mal-entendidos. Isso inclui uma comunicação eficaz tanto com os clientes quanto com colegas de trabalho.
Gerenciamento de tempo: Capacidade de administrar e otimizar o uso do tempo, estabelecendo prioridades, evitando a procrastinação e cumprindo prazos.

e) RECEPCIONISTA - CBO 4221-05

Comunicação efetiva: Capacidade de transmitir informações de forma clara, concisa e compreensível, tanto verbalmente quanto por escrito.
Flexibilidade: Habilidade de se adaptar a diferentes situações e se ajustar às mudanças de forma ágil, mantendo uma mentalidade aberta e receptiva.
Empatia e paciência: Capacidade de entender as emoções e perspectivas dos clientes, mesmo em situações difíceis, demonstrando calma, compreensão e empatia ao lidar com suas necessidades e reclamações.
Organização e multitarefa: Capacidade de gerenciar várias tarefas ao mesmo tempo, priorizar e cumprir prazos. Um atendente precisa ser capaz de lidar com diferentes solicitações, acompanhar os registros dos clientes e realizar várias atividades administrativas enquanto mantém um alto nível de eficiência.
Resiliência: Capacidade de lidar com pressão, adversidades e obstáculos, mantendo-se resiliente e adaptando-se de forma positiva diante de desafios.

f) TECNICO(A) DE ENFERMAGEM - CBO 3222-05

Comunicação efetiva: Capacidade de transmitir informações de forma clara, concisa e compreensível, tanto verbalmente quanto por escrito.

g) ENFERMEIRO(A) - CBO 223505

Conhecimento Técnico: Proficiência e compreensão aprofundada em áreas específicas de conhecimento, habilidades ou ferramentas relacionadas a uma determinada função ou setor.
Assertividade e tomada de decisão: Envolve a capacidade de expressar opiniões de maneira clara e direta, defender ideias com confiança e tomar decisões eficazes. Isso inclui a habilidade de avaliar informações de forma objetiva, considerar alternativas, assumir responsabilidade por escolhas e agir com determinação.
Trabalho em Equipe e Colaboração: Habilidade de trabalhar em equipe, compartilhar conhecimentos, respeitar e valorizar as ideias dos outros, e contribuir de forma construtiva para o alcance de objetivos comuns.
Agilidade e Proatividade: Capacidade de antecipar necessidades, assumir responsabilidades e agir de forma independente, tomando a iniciativa para resolver problemas e alcançar resultados.
Padrões éticos: Habilidade de compreender, adotar e aplicar princípios morais e comportamentos éticos em diversas situações. Isso envolve a capacidade de tomar

h) FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - CBO 223505

Comunicação efetiva: Capacidade de transmitir informações de forma clara, concisa e compreensível, tanto verbalmente quanto por escrito.
Adaptabilidade: Habilidade de se ajustar e se adaptar a mudanças, novas situações e demandas, demonstrando flexibilidade e resiliência.
Organização e planejamento: Habilidade de gerenciar eficientemente o tempo, definir prioridades, planejar tarefas e recursos, e cumprir prazos.
Resiliência: Capacidade de lidar com pressão, adversidades e obstáculos, mantendo-se resiliente e adaptando-se de forma positiva diante de desafios.
Proatividade: Capacidade de antecipar necessidades, assumir responsabilidades e agir de forma independente, tomando a iniciativa para resolver problemas e alcançar resultados.

4.2.5 Cada item será avaliado em níveis, que demonstram o quanto o candidato atende a necessidade do quesito na função, em uma escala de 0 a 1,25, sendo:

- ✓ 0 = não há indícios: não apresenta nenhuma evidência da competência;
- ✓ 0,50 = poucos indícios: apresenta poucos indícios da competência, apresenta o comportamento, mas não é suficiente para a vaga;
- ✓ 0,75 = atende com restrições: o comportamento está próximo do desejado, mas existem detalhes a serem considerados, já que não retratam exatamente o comportamento esperado;
- ✓ 1,25 = atende plenamente: a competência investigada é exatamente o desejado pela função, apresentando evidências da aplicação da competência.

4.2.6 A etapa da entrevista terá **peso 3** (três) no cálculo de apuração da média ponderada, por meio do qual será obtida a nota final do candidato para fins de classificação no processo de recrutamento e seleção.

5. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

5.1. Será considerado aprovado no processo de recrutamento e seleção o candidato que atingir nota igual ou superior a de 6,0 pontos na média ponderada obtida através da nota de Tempo de Experiência e nota da Entrevista, apurada por meio da seguinte fórmula matemática:

$$\text{Média ponderada} = \frac{(\text{Pontos de Tempo de Experiência} \times 7) + (\text{Pontos da ENT} \times 3)}{10}$$

5.2. A classificação final conterá a relação dos candidatos que forem aprovados nas 02 etapas do processo de recrutamento e seleção, ou seja, que tenham obtido nota igual ou superior a 6,0 pontos na média ponderada.

5.3. Os candidatos serão classificados por cargo, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtidos no resultado final. Os candidatos aprovados no processo de recrutamento e seleção terão seus nomes divulgados na classificação geral do processo, divulgada via site <http://www.iagsaude.med.br/>.

5.4. Para a classificação, ficam estabelecidos, em sequência, os critérios de desempate a seguir discriminados:

- a) O classificado de maior idade, conforme previsão contida no parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- b) Maior nota na entrevista;
- c) Maior nota no Tempo de Experiência.

A divulgação do Resultado Final será publicada a partir 16/07/2024 no site <http://www.iagsaude.med.br/>.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os candidatos serão chamados, conforme ordem de classificação e disponibilidade de vagas, para comprovação dos requisitos para contratação por meio de Edital publicado no site <http://www.iagsaude.med.br/>.

6.1.1. São requisitos indispensáveis para contratação dos candidatos aprovados:

- d) Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos pré-requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item 1.4 e 2 deste Edital;
- e) Possuir CNH D válida para o cargo de Condutor de Ambulância;
- f) Possuir certidão negativa criminal expedida pelo cartório distribuidor da comarca;

- g) Ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato;
- h) Comprovação da idade mínima (18 anos);
- i) Comprovação de estar quite com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) e com as obrigações eleitorais;
- j) Não possuir pendências ou negativas quanto a tributos municipais, devendo fornecer uma certidão negativa de débitos municipais para comprovar a conformidade fiscal.
- k) O tempo de experiência deverá ser comprovado por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido; publicação no Diário Oficial de nomeação para exercício de cargo/função; declaração de empresa contratante, com firma reconhecida, em papel timbrado, constando a razão social da empresa, CNPJ, endereço, nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e número de telefone de contato, detalhando as funções do candidato e o período de trabalho ou certidão emitida por órgão federal, estadual ou municipal, também detalhando as funções do candidato e o período de trabalho; documento comprobatório de prestação de serviços e inscrição no regime previdenciário, em se tratando de trabalhadores autônomos;
- l) Comprovação de titularidade de conta salário em seu próprio nome acompanhada de documentação que ateste não estar bloqueada judicialmente. A utilização desta conta para recebimento de salário é obrigatória.

6.2. O presente edital visa atender prioritariamente o número de vagas divulgadas no item 2.1. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reservas, por ordem de classificação, que poderão ou não ser chamados, conforme necessidade do instituto, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do resultado final do processo de recrutamento e seleção.

6.2.1 Na eventualidade de reaproveitamento desse processo para o preenchimento de novas vagas, poderá ocorrer a alteração de horário e turno, conforme necessidade do instituto.

6.2.2. O candidato classificado será chamado para contratação por meio de Edital publicado no site <http://www.iagsaude.med.br/> para entregar, durante o prazo informado, além daqueles descritos no item 6.1.1, os seguintes documentos, em original e cópia:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CNH D (para o cargo de Condutor de Ambulância);
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e) Extrato válido do PIS/PASEP;
- f) CPF;
- g) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) Carteira de Habilitação Profissional, quando for o caso;
- i) Certidão de casamento;
- j) Certidão de nascimento dos filhos com idade de até 21 anos;
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Certidão de antecedentes criminais expedida pelo cartório distribuidor da comarca;
- m) Exame médico admissional (será agendado e custeado pelo IAG);

n) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, diploma ou certificado, devidamente registrado. O comprovante de conclusão de curso deverá ser fornecido por Instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente, nos termos da legislação vigente. O curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

6.2.3. Após a publicação do Edital de chamamento, no prazo nele previsto, o candidato deverá apresentar-se no endereço, data, local e horário estipulados no documento publicado, para entrega dos documentos comprobatórios. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma do **item 6.1.1** do Edital de abertura ou que não apresentarem os documentos previstos no item 6.2.2.

6.2.4. Após a entrega dos documentos comprobatórios pelo candidato, da realização do exame admissional e finalização de todo o processo de recrutamento e seleção, o candidato deverá se apresentar para assumir o cargo no espaço de trabalho na data estipulada pelo Edital; caso esse prazo e data não sejam cumpridos, entender-se-á que o candidato não possui interesse em assumir a vaga, sendo, portanto, será desclassificado; desse modo, poderá ser chamado o próximo colocado, conforme classificação geral.

6.3. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e será realizada pelo IAG, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do Instituto.

6.4. Os candidatos aprovados no processo de recrutamento e seleção serão admitidos via contrato de experiência de até 90 (noventa) dias (arts. 443, §2º, e 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho).

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente Processo Seletivo Simplificado respeitará o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
DESCRIÇÃO	DATAS
Realização de Inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição	De 26 a 01/07
Triagem	De 01/07 a 03/07
Convocação para Entrevistas	a partir de 04/07
Realização das Entrevistas	De 08/07 a 13/07
Convocação dos aprovados e cadastros reservas	A partir de 13/07
Entrega de documentação dos aprovados que serão imediatamente contratados	A partir de 13/07

(Vagas Condutor de Ambulância, Recepcionista e Farmacêutico)	
Exame admissional dos aprovados que serão imediatamente contratados (Vagas Condutor de Ambulância, Recepcionista e Farmacêutico)	A partir de 13/07
Previsão de Início das Atividades dos aprovados que serão imediatamente contratados (Vagas Condutor de Ambulância, Recepcionista e Farmacêutico)	A partir de 13/07

7.2. O supraexposto cronograma poderá sofrer alterações.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O IAG esclarece que é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção adotados para todos os processos, baseado em regulamento próprio, que visa o preenchimento de vagas.

8.2. A participação do candidato no Processo de Recrutamento e Seleção implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.3. As etapas do processo de recrutamento e seleção poderão ser realizadas presencialmente ou de forma *online*, através do uso de tecnologias, conforme demanda da organização, informadas na convocação dos candidatos. O acesso às tecnologias e ferramentas utilizadas é de responsabilidade do candidato.

8.4. O presente Edital de processo de recrutamento e seleção PODERÁ SER CANCELADO OU ANULADO pelo IAG, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas dos cargos previstos, mediante Edital publicado em seu site <http://www.iagsaude.med.br/>.

8.5. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos, comunicados e/ou resultados, pelo site <http://www.iagsaude.med.br/>.

8.6. Qualquer impugnação a esse Edital ou recurso em face dos resultados e decisões decorrentes desse processo de recrutamento e seleção dar-se-á mediante solicitação formal por escrito endereçada ao IAG, no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 3785, Bairro Itaipu - CEP 85884-000, na cidade de Medianeira – Pr.

8.6.1 Qualquer candidato ou pessoa interessada poderá oferecer impugnação a esse Edital desde que com a antecedência mínima de 3 (três) dias da data do início das inscrições.

8.6.2. Os candidatos poderão interpor recurso em face dos resultados e das decisões decorrentes desse processo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da

publicação do Edital no site <http://www.iagsaude.med.br/>.

8.7. O processo de recrutamento e seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do resultado final do processo de recrutamento e seleção.

8.8. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site <http://www.iagsaude.med.br/>.

Medianeira – PR, 24 de Junho de 2024.